

Coimbra, 18 de outubro de 2025.

Comunicado à Comunidade Educativa

Assunto: Esclarecimento sobre alegadas ocorrências no contexto escolar

A Direção do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul vem, por este meio, prestar esclarecimentos à comunidade educativa relativamente a informações que têm vindo a circular através de redes sociais e meios de comunicação, referentes a alegadas situações de violência envolvendo alunos deste Agrupamento.

No dia 14 de outubro, foi reportada à Direção, por uma Encarregada de Educação, uma alegada tentativa de roubo ocorrida no dia anterior, fora do recinto escolar e após o horário letivo. Embora alheia ao espaço e à competência legal da escola, a situação foi devidamente acolhida e a Encarregada de Educação aconselhada a apresentar queixa às autoridades competentes, tendo em conta a impossibilidade legal de intervenção por parte do Agrupamento.

Ainda assim, por iniciativa própria, a Direção adotou medidas preventivas de natureza pedagógica, com vista a garantir a manutenção de um clima de segurança e bem-estar no interior da escola.

No dia 15 de outubro, a mesma Encarregada de Educação deu conhecimento de um novo incidente, também ocorrido fora do espaço escolar que teria alegadamente envolvido três jovens e a própria Encarregada de Educação. Foi contactada a Escola Segura, que se deslocou à escola e esclareceu que os factos, por terem ocorrido fora da jurisdição da escola, são da competência exclusiva das autoridades, tendo sido registada a respetiva ocorrência.

Na sequência dos relatos recebidos, foram reforçadas as medidas de vigilância e acompanhamento aos alunos alegadamente envolvidos, como forma de prevenção de possíveis repercussões no espaço escolar.

No dia 16 de outubro, foi comunicada pela mesma Encarregada de Educação uma alegada agressão ocorrida dentro da escola. Não tendo sido possível receber a Encarregada de Educação no imediato, foi-lhe apresentada a possibilidade de poder ser recebida mais tarde, o que foi recusado pela mesma. Atendendo à natureza do incidente e à sua localização no interior do recinto escolar, o Diretor decidiu de imediato instaurar um procedimento disciplinar, nos termos do artigo 30.º, n.º 1 da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, que aprova o Estatuto

do Aluno e Ética Escolar. O processo encontra-se a decorrer, com as devidas diligências para apuramento dos factos e responsabilidades.

A Direção do Agrupamento lamenta profundamente a propagação de informações incorretas, que têm contribuído para a desinformação pública, afetando o bem-estar dos alunos, dos profissionais e da comunidade educativa, bem como a imagem institucional da escola.

Reiteramos o nosso compromisso diário com a segurança, a educação e o desenvolvimento integral dos nossos alunos, pautando a nossa atuação pela legalidade, pela transparência e pela responsabilidade que o serviço público de educação exige.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul